TJ-SP derruba liminar que impedia venda de controle da Schin para Kirin

O Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou a liminar que impedia a venda do controle acionário da Schincariol para a japonesa Kirin, por R$ 3,9 bilhões. O negócio havia sido barrado pela Justiça de Itu (SP), ao julgar recurso dos irmão Daniela, José Augusto e Gilberto Schincariol, sócios minoritários, que alegavam ter preferência na compra dos 50,45% das ações da cervejaria. A 1ª Vara Cível de Itu decidira pela preferência.

No entanto, a Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ-SP deu razão à companhia japonesa. De acordo com o relator do caso na segunda instância, desembargador Ênio Zulani, a manutenção da liminar poderia estagnar os planos da Schin para garantir o direito de preferência dos minoritários – que, segundo o TJ, nunca depositaram o dinheiro, para exercer esse direito.

“A liminar, a pretexto de salvaguardar um discutível direito de preferência (teórico) e que pretende ser exercido sem o seu mais acentuado componente de seriedade e disposição de adquirir as ações transmitidas (depósito do valor), construiu uma situação que favorece, única e exclusivamente, os interesses dos minoritários, constituindo um perigo para a instituição e para a segurança do negócio jurídico”, votou Zulani.

Insatisfeita com a decisão, a defesa dos minoritários já afirmou que vai recorrer assim que o acórdão do tribunal paulista for publicado. Também participaram do julgamento os desembargadores Pereira Calças e José Reynaldo, que acompanharam o voto do relator. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP*.

Date Created
12/10/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.